



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2021

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando-se que a Lei Municipal n° 9.011, de 01 de abril de 2021 determinou a publicação da relação de pessoas vacinadas contra COVID-19, sendo que a relação de pessoas vacinadas de que trata a lei deverá conter o gênero, idade, profissão, local de vacinação e o lote pertencente da vacina;

Considerando-se que a publicização de dados diários do Boletim Epidemiológico da COVID-19 ainda não contemplou algumas informações básicas de interesse público, de dados da vacinação, para fins de acompanhamento populacional, mormente ao montante total de doses de vacinas contra COVID-19 aplicadas, conforme os fabricantes das vacinas (ASTRAZENECA, PFIZER, FIOCRUZ, ou outra disponível), relativos às pessoas vacinadas (1ª e/ou 2ª doses) que



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



vieram a óbitos, bem como relativas às pessoas não imunizadas que vieram a óbitos;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, e com o Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira**, para que promova a publicização de outros dados de interesse público ainda não contemplados pelo Boletim diário Epidemiológico da COVID-19, emitido pelo Poder Executivo, mormente ao montante total de doses de vacinas contra COVID-19 aplicadas, conforme os fabricantes das vacinas (ASTRAZENECA, PFIZER, FIOCRUZ, ou outra disponível), relativos às pessoas vacinadas (1ª e/ou 2ª doses) que vieram a óbitos, bem como relativas às pessoas não imunizadas que vieram a óbitos.

Câmara Municipal, 28 de outubro de 2021.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador